



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO N. 004/2017

Data: 06 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 181

Em 06/04/17 às 16:51

Alécio
Servidor

Os vereadores que o presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUEREM após ouvido o Plenário e aprovado, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Osmar Serraglio, Ministro da Justiça e Deputado Federal licenciado, a fim de reivindicar que represente junto ao Governo Federal os interesses do Município de Guaíra, visando a construção do contorno rodoviário da BR 163, que atualmente utiliza-se do centro da cidade, assim como a aprovação do Projeto de Lei que tramita junto ao Congresso Nacional, e que majora os royalties do Município de Guaíra/PR advindos da Itaipu Binacional para 8% (oito por cento).

JUSTIFICATIVA,

É inegável que o Município de Guaíra foi o mais prejudicado com a criação do Lago de Itaipu. Entretanto, a perda econômica ocasionada pela extinção das Sete Quedas jamais foi compensada, deixando o Município abalado financeiramente, uma vez que extinguiu sua principal fonte de renda, qual seja, o turismo.

O projeto de lei que inclusive é de autoria do deputado federal Osmar Serraglio, representa o reconhecimento do dever de indenização pela perda da atração turística e conseqüentemente da maior fonte de renda do município, assim como representa um equilíbrio na distribuição dos royalties entre os municípios afetados pela criação do Lago de Itaipu.

Desta forma, é imperioso que seja tratado com prioridade, até para que a população guairense sinta-se amparada e indenizada, mesmo que parcialmente, por ter sido privada de tamanho patrimônio natural.

Solicitamos também que seja pleiteado junto ao Ministério dos Transportes, a construção do Contorno Rodoviário da BR 163, que utiliza-se do centro da cidade, causando acidentes e gerando grandes transtornos à comunidade.

Certos de poder contar com o apoio e interferência em relação ao assunto em pauta, o Poder Legislativo, através de todos os vereadores que este



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

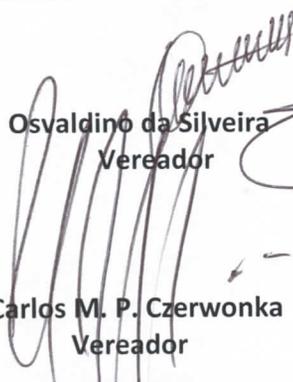


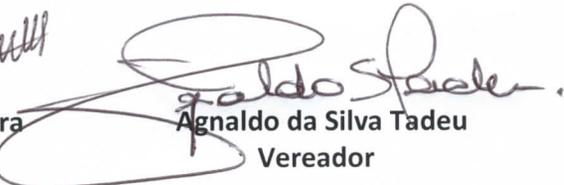
(Requerimento nº 004/2017 – fls. 02)

subscrevem, antecipa seus agradecimentos e reitera expressões de alta estima e distinta consideração.

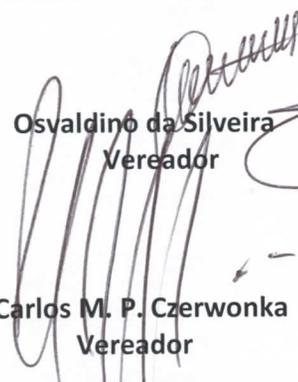
Guairá, 06 de abril de 2017.

Autores:


Osvaldino da Silveira
Vereador

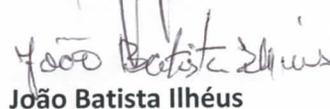

Agnaldo da Silva Tadeu
Vereador

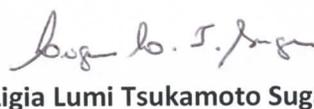

Alécio Moroni
Vereador

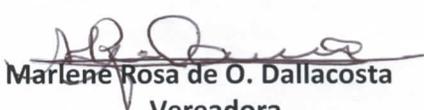

Carlos M. P. Czerwonka
Vereador

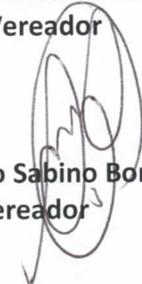

Elza Aparecida B. Romoda
Vereadora


Gilmar Soares da Fonseca
Vereador

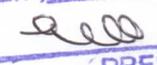

João Batista Ilhéus
Vereador


Ligia Lumi Tsukamoto Suga
Vereadora


Marlene Rosa de O. Dallacosta
Vereadora


Sandro Sabino Borges
Vereador


Sérgio Arruda Viana
Vereador

APROVADO
PI/UNANIMIDADE
Em, 10/04/2017

PRESIDENTE